



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta para Piso – Embalagem mínima de 16 L

EMPRESA PROPONENTE: Casa 500 Materiais de Construção LTDA

MARCA APRESENTADA: Sulan – Linha Pisos

DATA DO PARECER: 13/08/2025

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da tinta para piso da linha Pisos, da marca Sulan, apresentada pela empresa proponente no âmbito do processo licitatório em epígrafe, com base nas exigências do edital e nas informações técnicas constantes na ficha técnica oficial do fabricante.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O edital exige que a tinta para piso apresente, no mínimo, as seguintes características:

- Uso: Interior e exterior
- Embalagem mínima: 16 litros
- Composição obrigatória:
 - Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico
 - Pigmentos isentos de metais pesados
 - Cargas minerais inertes
 - Hidrocarbonetos alifáticos
 - Álcoois
 - Tensoativos etoxilados e carboxilados
- Superfícies de aplicação: pisos cimentados, escadas, varandas, quadras, calçadas, concreto rústico ou liso
- Rendimento mínimo: **125 a 175 m²/demão/lata de no mínimo 16 L.**



- Diluição com água potável: **até 30% na 1ª demão**
- Embalagem original, com rotulagem perfeita
- Validade mínima: **24 meses**

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES – BOLETIM TÉCNICO ELLUS TINTAS

Item	Informação no Produto (Sulan Pisos)	Conformidade com o Edital
Embalagem	Lata 18 L	✓ Atende
Uso interno e externo	Indicado para áreas internas e externas	✓ Atende
Local de aplicação	Pisos cimentados, quadras poliesportivas rústicas, concreto rústico, varandas, corredores, calçadas rústicas, escolas. Não indicado para superfícies esmaltadas, vitrificadas, metálicas, enceradas ou qualquer outra área não porosa.	✗ Não atende integralmente
Composição química	Resina acrílica, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, aditivos especiais, microbidas não metálicos e água	✗ Não atende
Diluição – 1ª demão	Até 30% com pincel ou rolo / 30% com pistola	✓ Atende
Rendimento	Até 100 m²/lata de 18 L	✗ Não atende
Rotulagem	Adequada e legível	✓ Atende
Validade	36 meses	✓ Atende



4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

4.1. **Rendimento insuficiente.**

O edital exige rendimento mínimo de 125 m²/demão para lata de no mínimo 16 L. O produto Sulan informa rendimento máximo de 100 m²/lata de 18 L, ficando aproximadamente 20% abaixo do requisito mínimo. Trata-se de inconformidade objetiva e mensurável, o que impede sua aceitação.

4.2. **Composição química não declarada conforme exigido.**

O produto não apresenta de forma clara a presença de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos, nem comprova a isenção de metais pesados nos pigmentos. Apenas declara genericamente 'resina acrílica' e 'pigmentos ativos e inertes', o que não atende às especificações do edital.

4.3. **Uso restrito incompatível com o edital.**

O edital prevê aplicação em concreto rústico ou liso. O produto não é indicado para superfícies não porosas, inviabilizando seu uso em concreto liso, o que contraria o escopo de aplicação exigido.

4.4. **Marca distinta sem apresentação de amostra.**

Sendo marca distinta das referências do edital, a não apresentação de amostra física junto à proposta constitui motivo para desclassificação imediata.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, aplicam-se os seguintes fundamentos:

- **Art. 5º, IV – Vinculação ao edital:** obriga a Administração a exigir rigoroso cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos.
- **Art. 5º, I – Isonomia:** veda a aceitação de propostas que não atendam plenamente às condições mínimas.
- **Art. 5º, III – Eficiência:** impõe à Administração o dever de contratar soluções tecnicamente adequadas à finalidade pública.
- **Art. 59, II – Desclassificação por não atendimento técnico.**

6. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que a tinta para piso Sulan – Pisos apresenta inconformidades técnicas graves e objetivas com as exigências do edital, destacando-se: - Rendimento muito inferior ao mínimo exigido (100 m²/lata de 18 L vs. 125 m²/lata de 16 L);



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

- Ausência de especificação da composição química exigida;
- Restrição de uso que inviabiliza aplicação em concreto liso;
- Marca distinta das referências sem comprovação de entrega de amostra no prazo.

→ Recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta, nos termos do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Coqueiral-MG, 13 de agosto de 2025

Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis

CREA: 241.255/D

Engenheira Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos